



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 372/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 02 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32.640/2025</u>	
Recebido em:	<u>02 04 2025</u>
Horário:	<u>11:54</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- PROJETO DE LEI Nº 14 DE 02 DE ABRIL DE 2025 – ALTERA O ART. 20 DA LEI Nº 3.195, DE 30 DE JANEIRO DE 2013, PARA DISPOR SOBRE OS CARGOS EFETIVOS DE PROCURADOR MUNICIPAL, REVOGA O ANEXO II DA REFERIDA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 15 DE 02 DE ABRIL DE 2025 – DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ADMINISTRATIVOS E A RACIONALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO JUDICIAL DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 02 DE ABRIL DE 2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2013, E DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, DA LEI Nº 3.431, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE TRATAM DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DAS ATRIBUIÇÕES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Atenciosamente,


MÁRIO SÉRGIO LÚBIANA
PREFEITO

